

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.10 Nº 29

Brasília - DF, 17 de julho de 2015

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de	S/A
Acidentes Aeronáuticos	
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RBAC 110 - EMENDA 00 - PROGRAMA NACIONAL DE INSTRUÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - PNIAVSEC (*)

Aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2015, Seção 1, página 2.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - RBAC 107 - EMENDA 00 - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR DE AERÓDROMO (*)

Aprovado pela Resolução nº 362, de 16 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2015, Seção 1, página 2.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1906, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1250, de 21 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 21, de 22 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 34/CPAD/079066/ANAC, de 15 de julho de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - RETIFICAÇÃO

No item 1 da Corregedoria, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 27, de 3 de julho de 2015, onde se lê: "PORTARIA Nº 1670, DE 2 DE JULHO DE 2015" leia – se: "PORTARIA Nº 1785, DE 2 DE JULHO DE 2015"

.....

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

1 - PORTARIA Nº 1824, DE 13 DE JULHO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-205-R02.

- O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.066960/2015-61, resolve:
- Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-205-R02, intitulado "Análise e Processamento de Solicitações de NOTAM".
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo III ao BPS.

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1878, DE 16 DE JULHO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0009/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.055979/2015-93, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0009/SPO, Revisão A (MPR-0009/SPO, Revisão A), intitulado "Procedimentos para o tratamento de notificação de ocorrências – discrepâncias, incidentes e acidentes – com artigos perigosos".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e disponível em sua página "Manuais de Procedimentos", (endereço eletrônico http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp), na rede mundial de computadores, e na intranet da SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - RETIFICAÇÃO

No item 8 da Superintendência de Padrões Operacionais, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 S1, nº 27, de 6 de julho de 2015, onde se lê: "PORTARIA Nº 1778, DE 2 DE JULHO DE 2015" leia – se: "PORTARIA Nº 1678, DE 2 DE JULHO DE 2015"

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1869, DE 15 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:
- Art. 1º Elogiar a estagiária CAROLINA CAMILA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2132870, pelo trabalho realizado com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade.
- Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço BPS.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1870, DE 15 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:
- Art. 1º Elogiar a estagiária RAQUEL TEODORO DANTAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2095095, pelo trabalho realizado com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade.
- Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço BPS.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1871, DE 15 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:
- Art. 1º Elogiar o estagiário VINÍCIUS RODRIGUES DANTAS, matrícula SIAPE nº 1895580, pelo trabalho realizado com comprometimento, eficiência, responsabilidade e espírito de equipe na Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade.
- Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço BPS.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1789, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Tornar público as decisões do Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade.

- O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no parágrafo 6.1.(i) do MPR-040, Revisão 09, e considerando as decisões do Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade CJIA resultantes da reunião ocorrida em 3 de julho de 2015, resolve:
- Art. 1º Designar como instrutor o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	INSTRUTOR EM:
RICARDO ALVES	A-1917	Auditoria de Organização de Produção RBAC
SANTIAGO	A-1917	21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

5 - PORTARIA Nº 1788, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no parágrafo 6.1.(b) do MPR-040, Revisão 09, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a realização dos trabalhos do Conselho de Julgamento de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade designado pela Portaria nº 1134, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1873, DE 10 DE JULHO DE 2015. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar público a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no mês de Junho de 2015, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1874, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo), para fornecimento por fretamento, por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres; transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC 135.

I - Gestor do Contrato:

- a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, da Gerência Técnica de Serviços Gerais GTSG/SAF, na qualidade de titular; e
- b) LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, da Gerência Técnica de Serviços Gerais GTSG/SAF, na qualidade de substituto.
 - II Fiscal Técnico do Contrato:
- a) ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1555518, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e
- b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Para cada membro da equipe de fiscalização caberá as seguintes atribuições e responsabilidades:
 - I ao Gestor do Contrato:
 - a) convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;
 - b) coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do contrato;
 - c) convocar reuniões;
 - d) zelar pela manutenção da equipe de fiscalização e solicitar substituições.
 - e) avaliar fiscais do contrato;
 - f) acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;
- g) gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento.

- h) solicitar alteração do contrato;
- i) encaminhar à Gerência Técnica de Licitações e Contratos GTLC/SAF, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;
- j) avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;
 - k) comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;
 - l) aprovar o valor da glosa;
 - m) atestar a nota fiscal;
 - n) verificar a correta instrução do processo de pagamento;
 - o) comunicar necessidade de nova contratação;
 - p) enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;
- q) manifestar-se quanto à regularidade da execução do contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;
- r) demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os contratos sob sua responsabilidade e encaminhá-los à GTLC/SAF com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada contrato; e
 - s) oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade no FGTS E INSS;
 - II ao Fiscal Técnico do Contrato:
 - a) participar do planejamento e da realização da reunião inicial;
 - b) elaborar a ata de reunião;
 - c) manter atualizado o histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;
 - d) ler a documentação relativa ao contrato e a legislação pertinente;
 - e) certificar-se da entrega e analisar a documentação inicial dos empregados;
 - f) monitorar a admissão dos empregados;
 - g) elaborar planilha resumo;
 - h) fiscalizar a execução dos serviços;
 - i) encaminhar demandas de correção à contratada;
 - j) comunicar ao gestor situações de descumprimentos;

- 1) realizar a pesquisa de mercado, quando necessário;
- m) emitir relatório da execução do contrato;
- n) solicitar a aprovação do valor da glosa ao gestor;
- o) receber a nota fiscal e instruir o processo de pagamento;
- p) solicitar substituição de nota fiscal;
- q) registrar medição no SIASG;
- r) prestar apoio ao gestor; e
- s) enviar recomendações de melhorias ao gestor.
- Art. 3º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.237/SAF, de 21 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v. 10, nº 21, de 22 de maio de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1875, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 24 da Instrução Normativa STLI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 11/ANAC/2012, firmado com a empresa LIDERENÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São Paulo e São José dos Campos/SP.

I – Gestor do Contrato:

a) ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951, contato telefônico nº (61) 3314-4527, lotado na Gerência Técnica de Assessoramento, como Titular; e,

b) MARIA DO ROSÁRIO PONTES DE AGUIAR FLORINDO, matrícula SIAPE nº 0439721, contato telefônico nº (61) 3314-4521, lotada na Superintendência de Administração e Finanças, como Substituta.

II - Fiscal Técnico:

- a) ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (11) 3636-8707, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Titular; e,
- b) LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962, contato telefônico nº (12) 3203-6604, lotada na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Substituta.

IV- Fiscal Administrativo:

- a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8654, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Titular; e,
- b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, lotado na Gerência Técnica de Administração e Finanças/SP, como Substituto.
- Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015.

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.839, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.9, nº 32, de 8 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1879, DE 16 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:
- Art. 1º Designar a servidora ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/ANAC/2015, firmado com a empresa LM Comunicação Visual e Projetos Ltda., CNPJ nº 01.608.702/0001-15, cujo objeto consiste na contratação de serviços de reprografia corporativa para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

- Art. 2º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4581, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1880, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

- Art. 1º Designar a servidora EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2015, firmado com a empresa W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.283.260/0001-35, para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário, nas instalações da CONTRATANTE em Brasília-DF.
- Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 93/SAF, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v. 10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1881, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts.

67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

- Art. 1º Designar a servidora LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2012, firmado com a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0027-69, cujo objeto consiste na prestação de serviços de TV por assinatura para a Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília e no Rio de Janeiro, com disponibilização de 29 (vinte e nove) pontos.
- Art. 2º Designar o servidor CARLO HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.
- Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 3.128/SAF, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v. 9, n° 52, de 26 de dezembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1882, DE 16 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 020/ANAC/2010, firmado com a CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de uma rede IP multiserviços baseada na tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching).
 - I Gestor do Contrato:
- a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e
- b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950, na qualidade de substituto.
 - II Fiscal Requisitante do Contrato:
- a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4184, na qualidade de titular; e

- b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de substituto.
 - III Fiscal Técnico do Contrato:
- a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de titular; e
- b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4184, na qualidade de substituto.
 - IV Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) HELDER FRANCIS DE CAMPO DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de titular; e
- b) LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

- Art. 3° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos NMSE.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 2.206/SAF, de 29 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v. 8, n° 35, de 30 de agosto de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1883, DE 16 DE JULHO DE 2015.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:
- Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 041/ANAC/2012, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 42.563.692/0001-26, cujo objeto consiste na

prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação - TI, em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, compreendendo desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software:

I - Gestor do Contrato:

- a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de titular; e
- b) RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, contato telefônico nº (61) 3314-4275, na qualidade de substituto.
 - II Fiscal Requisitante do Contrato:
- a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e
- b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº (21) 3501-5172, na qualidade de substituto.
 - III Fiscal Técnico do Contrato:
- a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de titular; e
- b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº (21) 3501-5172, na qualidade de substituto.
 - IV Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de titular; e
- b) HELDER FRANCIS DE CAMPO DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

- Art. 3° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos NMSE.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1019/SAF, de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 18, de 04 de maio de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 03/2015/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.009265/2015-01

Suprido: ANDERSON CARLOS SANTANA

CPF: ***.***.**

Nota de Empenho: 2015NE800251 Data: 19/06/2015

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Nota de Empenho: 2015NE800252 Data: 19/06/2015

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Período de Aplicação: 19/06/2015 a 14/09/2015.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº

93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1816, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.077514/2015-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651215, licença capacitação no(s) período(s) de 3 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015 referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1817, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.003179/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WANDERSON COSTA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585592, licença capacitação no(s) período(s) de 21 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2007 a 20 de novembro2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1818, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00065.072955/2015-07, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, com mudança de sede, o servidor do servidor STEFAN SANTI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586817, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, em São Paulo/SP, com exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação - GTOF, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de julho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1819, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.083383/2015-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GESSE DE AQUINO SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579673, licença capacitação no(s) período(s) de 2 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016 e de 13 de junho de 2016 a 1 de agosto de 2016, referente ao período

aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1820, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00065.072956/2015-43, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, com mudança de sede, o servidor do servidor RONALDO WAJNBERG GAMERMANN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2105486, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na representação regional do Rio de Janeiro/RJ, com exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação - GTOF, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de julho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1821, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.060242/2015-81, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, a contar de 6 de julho de 2015, a servidora RAQUEL DE ALMEIDA IRBER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1521891, lotada na Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional - GGAP com exercício na Gerência de Pesquisa e Análise de Tendências - GPAT, para ser lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, e ter exercício na Gerência de Operações de Serviços Aéreos - GOPE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1822, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.084515/2015-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO TEBET, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586520, licença capacitação no(s) período(s) de 4 de abril de 2016 a 2 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1823, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.063252/2015-79, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, licença capacitação no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2008 a 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 1828, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.083783/2015-99, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO SILVA PINTO DO NASCIMENTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586493, licença capacitação no período de 2 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 1877, DE 16 DE JULHO DE 2015

Resultado final da concessão de afastamento para pós-graduação – 2º semestre de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo para concessão de Afastamento para cursos de pós-graduação com início no segundo semestre de 2015, conforme abaixo:

AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO					
Processo Nº	SIAPE	Servidor	Período de Afastamento	Modalidade	Resultado
00065.02215 9/2015-15	2438421	ANA LÚCIA TAVARES MONTEIRO	29/08/2015 a 30/08/2019	Doutorado	Afastament o com ônus limitado autorizado
00066.01761 8/2015-39	1763723	BRUNO ARANTES CALDEIRA DA SILVA	29/07/2015 a 04/02/2016	Doutorado Sanduíche	Afastament o com ônus limitado autorizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

11 - EDITAL Nº 19/SGP, 19 DE JULHO DE 2015

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, e considerando o disposto nos Editais nº 14/SGP/2015 e nº 18/SGP/2015, resolve:

- Art. 1º Tornar pública a classificação final do processo seletivo do Programa de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu* do 2º semestre de 2015 após a análise dos recursos.
- I Classificação Final do Processo Seletivo do Programa de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*:

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO			
PROCESSO Nº	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00058.044687/2015-14	1706872	59	1°
00058.046503/2015-51	1628959	29	2°
00058.046852/2015-72	2586255	27	3°
00058.047196/2015-25	1724944	22	4°
00058.046542/2015-58	2106200	17	5°

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> - ESPECIALIZAÇÃO			
PROCESSO Nº	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00066.019704/2015-86	1587197	94	1°
00066.019685/2015-98	2458205	92	2° Empate
00066.019680/2015-65	1649661	92	2° Empate
00066.019691/2015-45	1772576	90	3°
00058.047093/2015-65	1630301	88	4°
00058.047001/2015-47	1580322	86	5°
00058.046966/2015-12	1019174	77	6°
00058.047010/2015-38	2032448	74	7°

II - Resultado da Análise dos Recursos:

PROCESSO N°	SIAPE	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO
00066.019807/2015-46	1581353	Indeferido	Não classificado
00066.019938/2015-23	1579816	Indeferido	Não classificado

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica